



Portaria nº 8100

de 08 de março de 2017

PUBLICADO
EM, <u>07 / 03 / 2017</u>
Jornal Oficial S. A Posse
Pág. <u>07</u>

Dispõe sobre retorno ao serviço, Patricia Aparecida Henrique Sposito, para o cargo de Fonoaudióloga, e dá outras providencias.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR, Prefeito do Município de Santo Antonio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder autorização para retorno ao serviço, de acordo com o Artigo 107 da Lei Complementar 01/91, de 25/07/91, ao servidor Patricia Aparecida Henrique Sposito, para o cargo de Fonoaudióloga, a contar de 01 de março de 2017.

Artigo 2º - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da data de 01 de março de 2017.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse, em 08 de março de 2017.


NORBERTO DE OLIVERIO JUNIOR
Prefeito Municipal


JOSÉ RICARDO CORTEZ
Chefe de Gabinete

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.